



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 30 / 12 / 2022

Cera Jucá Sá
Gerência Executiva de Registro de Ator
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 12.552 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor André Gama da Silva.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
André Gama da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 29 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador